Certifico que o Processo nº # {processoTrfHome.instance.numeroProcesso}, inicialmente protocolizado no SEI sob o nº xxxxxxxxxxx, foi autuado e distribuído no Sistema PJE, nos termos da Portaria PRES nº xxx/2024, que regulamenta o recebimento e a tramitação das medidas urgentes, no período de indisponibilidade do PJE de 1º grau/2º grau.
Certifico que, em consulta ao Sistema PJE, não foi localizado processo que possa gerar prevenção ou redistribuição de ofício.
Certifico que foram verificados os dados constantes das abas do Sistema PJE, denominados "dados iniciais", "assuntos", "partes", características do processo", "eleitoral" e "processo".
Certifico, finalmente, que, em cumprimento à Portaria mencionada, foi extraída cópia integral do Processo SEI n. xxxxxx e juntada nos presentes autos, após o período de indisponibilidade do Sistema PJE de 1º grau/2º bgrau.
(Nome do município), datado e assinado eletronicamente
#{usuarioLogado.nome}
CARTÓRIO DA #{processoTrfHome.orgaoJulgador} ou Unidade do 2º grau

PORTARIA PRES Nº 513, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 24.0.000021389-2;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Doutor Vanderlei Caires Pinheiro, Juiz da 147ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para substituir o Doutor Alessandro Pereira Pacheco, Juiz Titular do Núcleo das Garantias, no período de 6 a 25 de janeiro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 493, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XLV e XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 24.0.000009666-7,
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PRES nº 349, de 31 de julho de 2024, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, nos termos da decisão proferida por esta Presidência (ID 1005434).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 504, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 24.0.000021773-1,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Doutor PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Itaberaí, para substituir na jurisdição da 015ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.